ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Aos (DD) dias do mês de (MM) do ano de (AAAA), às xxx horas e xxxx minutos, na Sala xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada no xxx andar do bloco xx do prédio do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, reuniu-se a Comissão Eleitoral aprovada na reunião do Departamento xxxx em (DD/MM/AAAA), para abertura do processo eleitoral para a escolha do novo CHEFE DO DEPARTMENTO DO xxxxxxxxxxx da Escola Politécnica da UFRJ. Estiveram presentes à reunião o Presidente da Comissão Eleitoral, FULANO DE TAL, e os membros da comissão FULANOS DE TAL, do representante discente BELTRANO DE TAL e a representante dos funcionários técnico-administrativos, BELTRANO DE TAL, secretariando a comissão. Nesta sessão foram determinadas as normas gerais que nortearão o processo eleitoral, e foi sugerido o seguinte cronograma de atividades, conforme segue: inscrição das chapas: de (DD a DD/MM/AAAA), de xxhxx às xxhxx, na Sala xxxxxx, devendo obrigatoriamente a chapa ser composta de 02 nomes, sendo um para Chefe e outro para Substituto Eventual. Debate dos candidatos e/ou apresentação de propostas no dia xxxxxxxxxxx, sendo 20 minutos para apresentação da chapa com 10 minutos para perguntas. A votação ocorrerá entre os dias (DD a DD/MM/AAAA), através de meio eletrônico, mediante acesso com *login* e senha, estando o mesmo disponível das 00h00 do dia inicial até às 00h00 do dia final. A comissão procederá à apuração dos votos, com posterior divulgação do resultado, que ocorrerá no dia (DD/MM/AAAA), a partir das xxh. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, respeitada a paridade dos três segmentos; docentes, funcionários técnico- administrativos e discentes, conforme Resolução No. 01/2004 da Congregação da Escola Politécnica, aprovada em sessão de 29/09/2004 e alterada pela Resolução No. 04/2006, em anexo. Para constar, eu, BELTRANO DE TAL, também na qualidade de Secretário da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros desta Comissão.

Comissão Eleitoral:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  FULANO DE TAL  Presidente da Comissão Eleitoral  Mat. SIAPE xxxxxx | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  FULANO DE TAL  Membro da Comissão Eleitoral  Mat. SIAPE xxxxxx |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  FULANO DE TAL  Membro da Comissão Eleitoral  Mat. SIAPE xxxxxx | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  BELTRANO DE TAL  Representante dos Alunos  e Secretário(a) da Comissão Eleitoral |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  BELTRANO DE TAL  Representante dos funcionários técnico-administrativos  e Secretário(a) da Comissão Eleitoral | |